

Decreto Nº. 00109/2010

Data: 06/10/2010

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Francisco Soares de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 875/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 269.380,00 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2201 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0002.2301 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.128.0005.2502 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.99.00 - 101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 500,00 (quinhentos reais)

05.050.0.2.12.361.0005.2504 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.39.99.00 - 101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0006.2513 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM CRECHES

3.3.90.39.99.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.5.27.122.0009.2526 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.060.0.2	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.060.0.2.10.301.0011.1608	- EQUIPAR AS UBS CONSTRUÍDAS E REFORMADAS		
4.4.90.52.00.00 - 201	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)		
06.060.0.2.10.302.0012.2619	- MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00 - 201	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)		
06.060.0.2.10.302.0012.2620	- MANUTENÇÃO DOS SERV. SAÚDE PÚBLICA - REC. AIH'S.		
3.3.90.39.99.00 - 202	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)		
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.070.0.2	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.070.0.2.08.241.0016.2703	- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS		
3.3.90.39.99.00 - 999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)		
07.070.0.2.08.244.0016.2702	- MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
3.3.90.36.99.00 - 999	- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		
08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.080.0.1	- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS		
08.080.0.1.04.122.0002.2801	- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS		
3.3.90.39.99.00 - 999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 600,00 (seiscentos reais)		
08.080.0.2	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.080.0.2.15.452.0019.2808	- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA		
3.3.90.39.99.00 - 999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		
T O T A L R\$ 269.380,00			

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO		
05.050.0.8	- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
05.050.0.8.13.695.0008.1520	- REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DE RUA INTEGRADO		
3.3.90.39.99.00 - 301	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 1.274,56 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)		
3.3.90.39.99.00 - 999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)		
06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.99.999.9999.9004 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE

9.9.99.99.99.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 2.372,93 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0010.2602 - MANTER AS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS

3.1.90.13.00.00 - 201 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.99.00 - 201 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

06.060.0.2.10.122.0010.2604 - MANTER AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

3.3.90.39.47.00 - 201 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.1603 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESP.FÍSICO DA COORD. DO PSF

4.4.90.51.00.00 - 201 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.1607 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO PROFISSIONAL DO PSF

3.3.90.30.99.00 - 201 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.39.99.00 - 201 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2609 - MANTER OS SERVIÇOS DO PACS

3.1.90.11.00.00 - 202 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 185.432,51 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos)

T O T A L R\$ 269.380,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA OLÍMPIA

Estado de MATO GROSSO

Em 06 de outubro de 2010.

Francisco Soares de Medeiros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Patrícia Ribeiro

Assessora de Gestão.